DTM-SUP/DER-016-21/07/1988

Padroniza dois tipos de formulários

contínuos. (1.11)

SENHORES DIRETORES DE DIRETORIA, DE DIVISÃO, DE ASSESSORIAS E PROCURADOR CHEFE

O ENGENHEIRO HENRIQUE JULIO VALENTE DA CRUZ, SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Artigo 1º - Ficam padronizados, da forma indicada a

seguir, os seguintes tipos de formulários contínuos:

MODELO: DER 833;

DESIGNAÇÃO: Formulário contínuo em duas (2) vias, com carbono;

FORMATO: 240mm X 11" (medida entre serrilhas);

UNIDADE: Folha; COR: Branco;

PAPEL E GRAMATURA: Papel tipo SS-BR (Super sized) 50g/m²;

IMPRESSÃO: Frente timbre nº 1 (com brasão dístico na cor preta):

ACONDICIONAMENTO: Embalagem contendo 1.500 formulários em cada caixa,

rotulada;

CÓDIGO ANTERIOR: Não há.

MODELO: DER 834:

DESIGNAÇÃO: Formulário contínuo em uma (1) via; FORMATO: 240mm X 11" (medida entre serrilhas);

UNIDADE: Folha; COR: Branco;

PAPEL E GRAMATURA: Papel tipo SS-BR (Super sized) 50g/m²;

IMPRESSÃO: Frente na parte inferior lado direito, somente dístico na

cor verde bandeira nº 679;

ACONDICIONAMENTO: Embalagem contendo 3.000 formulários em cada caixa,

rotulada;

CÓDIGO ANTERIOR: Não há.

Artigo 2° - Esta DTM entra em vigor nesta data.

ENG^o HENRIQUE JULIO VALENTE DA CRUZ SUPERINTENDENTE